MÓDULO SIGA-CidadES

Atualização da tela Medição no menu Instrumento

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), por meio da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS/SUBAD/SEGER), informa que, a partir do dia 17 de novembro de 2026, foi disponibilizado no módulo SIGA-CidadES a atualização da tela Pagamento da Medição localizada no menu Instrumento > Medição.

01. Disposições Gerais

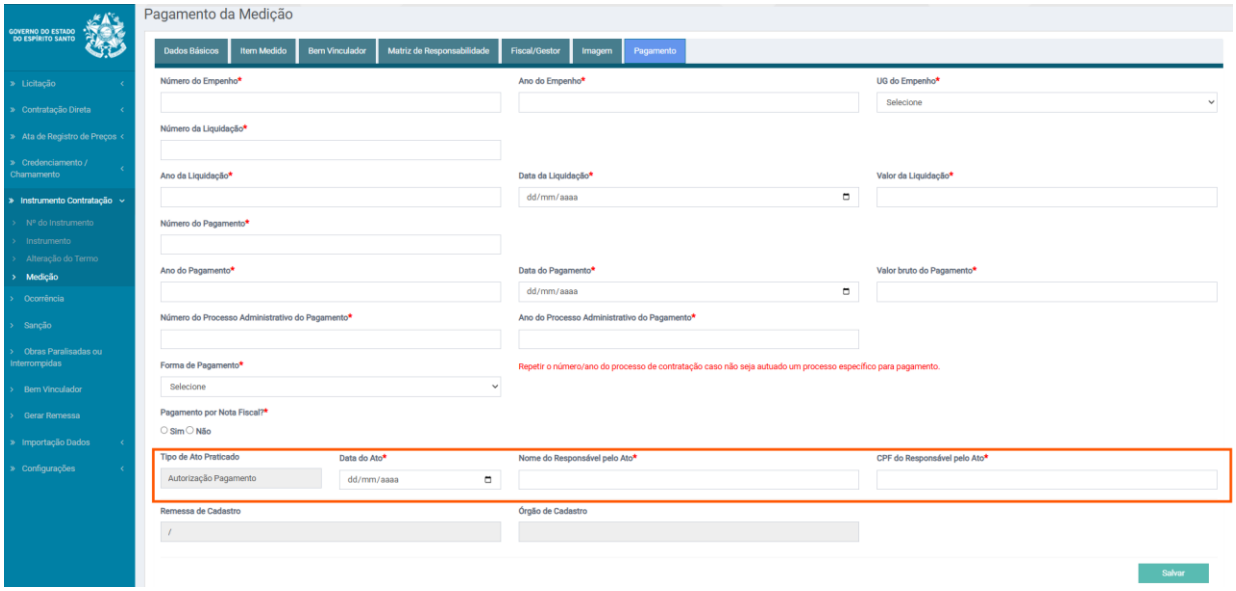
A atualização tem por finalidade evidenciar que o registro do pagamento pode ser realizado em uma remessa diferente da do cadastro da medição. Para isso, a geração da Matriz Mínima na medição foi alterada para contemplar apenas os atos próprios dessa fase, transpondo o ato pertinente ao pagamento para a tela de Pagamento, onde poderá ser preenchido em remessa posterior, se necessário.

Conforme definido pelo TCEES na Instrução Normativa TC Nº 68, de 08 de dezembro de 2020, os registros devem ser realizados e encaminhados nas remessas conforme os fatos geradores ocorridos até o último dia do mês, ou seja, Medição e Pagamento devem ser registrados nas remessas baseados no mês em que o fato ocorre, não sendo mais recomendado que o registro da Medição seja postergado para ser registrado juntamente quando ocorrer o Pagamento. Ainda é possível enviar os registros em remessa de mês subsequente ao da ocorrência do fato, mas esses casos devem ser tratados como exceções situacionais, sendo necessário a devida justificativa ao TCEES.

02. Resumo de Atualização

- Na tela Pagamento da Medição (Instrumento > Medição): Passa a concentrar o ato referente ao pagamento, permitindo seu preenchimento em remessa posterior, quando necessário.
- Ajuste na Matriz Mínima: A criação da matriz foi alterada para separar os atos das etapas de medição e pagamento.
- Na Medição: A Matriz Mínima reúne exclusivamente os atos próprios dessa fase.

Campo que deixa de ser exigido na Matriz Mínima (aba Matriz de Responsabilidade da medição) e passa a ser preenchido na aba Pagamento (tela Pagamento da Medição):



Vitória/ES, 17 de novembro de 2026.

COORDENAÇÃO SIGA
GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
Acesse o Portal SIGA: www.siga.es.gov.br